

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 34/2019 – SRP

Processo nº 23292.017583/2019-14

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 34/2019**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

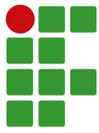
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 34/2019**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL INSUMOS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **01/07/2019 a 01/07/2020**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC



não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

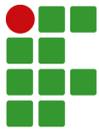
A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

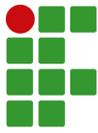
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser



formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2019** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 01 de julho de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.025049/2019-95** em 01/07/2019).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 34 /2019 – SRP

Processo nº 23292.017583/2019-14

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		BML HOSPITALAR LTDA			
ENDEREÇO		RUA MAJOR LAJE, 390. Bairro: OURO PRETO, BELO HORIZONTE / MG			
CNPJ		27.187.758/0001-37			
TELEFONE/FAX		31 3418-8517			
REPRESENTANTE LEGAL		DANIEL BURNI VERCOSA			
CPF REPRESENTANTE		086.209.566-20			
Email		licitacao@bmlmedical.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
101	CAIXA	250.0	LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE, SEM AMIDO, ANTIALÉRGICO, AMBIDESTRA. NÃO CONTÉM LÁTEX, NÃO TALCADA. TAMANHO A ESCOLHER. CAIXA COM 100 UNIDADES. ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK	15,45	3.862,50
Total					R\$ 3.862,50

EMPRESA (2)		DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		VITORINO JOSE LUIZ 74 EDIF AGATA FORQUILHINHA. Bairro: Forquilha, São José / SC CEP: 88106-516			
CNPJ		18.934.961/0001-39			
TELEFONE/FAX		(48)3375-2719			



REPRESENTANTE LEGAL		DAVI FILIPE BRUCH			
CPF REPRESENTANTE		074.375.559-64			
Email		comercio.dmg@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	LATA	35.0	Achocolatado em pó instantâneo. Achocolatado obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em lata de alumínio com 400 g do produto. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: NESCAU Fabricante: NESCAU	6,72	235,20
3	PACOTE	140.0	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar cristal. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primárias em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 kg do produto, reembaladas em fardos reforçados, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Marca de referencia de qualidade - Doçula. Marca: COLOMBO Fabricante: COLOMBO	2,49	348,60
4	EMBALA GEM	80.0	AÇÚCAR BAUNILHA TAMBÉM CONHECIDO COMO AÇÚCAR VANILLA OU VANILLE, VANILLA SUGAR, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40G, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO POR SACAROSE E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM PRAZO DE VALIDADE	1,64	131,20



			MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: CHELLI - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: APTI Fabricante: APTI		
5	PACOTE	100.0	Açúcar de confeitador. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente contendo 500 g do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	3,28	328,00
6	PACOTE	150.0	Açúcar impalpável, composto por açúcar refinado finamente moído e amido de milho. Empregado na decoração de bolos, doces, sonhos, croissants e outros produtos de confeitaria fina. O amido encontrado no açúcar impalpável permite que o açúcar se mantenha seco quando pulverizado sobre os doces, de forma a impedir a absorção do açúcar pela gordura proveniente dos doces, mantendo inalterado o seu visual. Adequado para a montagem de glacês, cremes, pasta americana ou outros tipos de coberturas finas para bolos decorados. Encontrado em embalagem plástica, contendo 1kg do produto. Validade de 18 meses após a data de fabricação. O produto deve ser branco, livre de impurezas e sujidades. Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO	9,00	1.350,00
7	PACOTE	200.0	Açúcar mascavo. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. A embalagem deve conter 01 kg do produto Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO	11,75	2.350,00



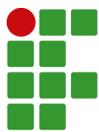
9	CAIXA	6.0	Adoçante a base de frutose. Adoçante dietético em pó, à base de frutose, acondicionado em caixa lacrada, limpa, resistente, atóxica. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Fornecido em caixa com 200 g do produto. Marca de referência de qualidade: Lowçucar. Marca: LOWCUCAR Fabricante: LOWCUCAR	15,29	91,74
19	CAIXA	100.0	Amido de milho. Produto amiláceo, extraído do milho para uso como espessante. Pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual número 12.485 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: APTI Fabricante: APTI	9,84	984,00
22	EMBALA GEM	30.0	Arroz carnaróli. Arroz tradicional da cozinha italiana, utilizado no preparo de risotos. Esse arroz possui grãos grandes e largos que, durante o cozimento, absorvem mais água e ao mesmo tempo, liberam uma pequena porção de amido, resultando em uma cremosidade especial. O grão fica soltinho, com aspecto amanteigado e al dente. Embalagem plástica resistente, transparente e íntegra. A embalagem deve conter 1 kg de peso líquido do produto. Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL	25,81	774,30
25	LATA	200.0	Atum sólido ao natural. Branco, sólido, cozido, ao natural (em conserva a base de água), preparado com pescado limpo e eviscerado. Embalagem de folha de flandres, limpa, resistente, vedada hermeticamente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo de 120 a 170 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas	8,46	1.692,00



			da NTA 09 do Decreto Estadual no 12.486 de 20/10/78. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PESCADOR Fabricante: PESCADOR		
28	CAIXA	120.0	Aveia em flocos médios. Aveia em flocos médios, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacote plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, podendo o pacote ser acondicionado em caixa lacrada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deve conter 200 g do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	4,43	531,60
29	EMBALA GEM	55.0	Azeitona preta com caroço em conserva. Azeitona preta, graúda, com caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica. A embalagem deve conter aproximadamente 200 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	9,81	539,55
30	EMBALA GEM	55.0	Azeitona preta sem caroço em conserva. Azeitona preta, graúda, sem caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente e atóxica. A embalagem deve conter aproximadamente 160 a 185 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	9,88	543,40



32	PACOTE	40.0	Banana-passa, seca, uniforme, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com 200 g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: MANU Fabricante: MANU	6,64	265,60
33	LATA	20.0	Bebida energética de sabor de cranberry embalagem em alumínio com volume entre 250ml a 300ml do produto. Sabor da bebida de cranberry. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Na data da entrega não deve ter sido ultrapassado 10% do tempo de validade do produto. Marca de referência de qualidade: Red Bull Marca: MONSTER Fabricante: MONSTER	7,38	147,60
34	EMBALA GEM	30.0	Bicarbonato de Amônia ou Sal-amoníaco. Cloreto de amônio, um sólido incolor ou branco, com a fórmula química NH ₄ Cl. É muito solúvel em água e ligeiramente solúvel em etanol, mas insolúvel em éter. Composto próprio para indústria de alimentos na confecção de biscoitos e bolos. Devidamente rotulado e seguindo as exigências descritas pela legislação. Embalagem com aproximadamente 100 g do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	3,95	118,50
36	EMBALA GEM	150.0	Biscoito salgado tipo palito, snack ou grissini. Biscoito salgado em formato de palitos finos de aproximadamente 15 cm de comprimento. Embalagem contendo 100 g do produto, de polipropileno resistente, com o centro transparente, que permita visualizar o produto, íntegra, sem sinais de violação, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: BAUDUCCO Fabricante: BAUDUCCO	9,84	1.476,00
37	CAIXA	20.0	Bombom. Caixa de bombons sortidos, contendo miniaturas de diversos chocolates. Bombons acondicionados em embalagem retangular em papelão firme, envolvido em polietileno resistente, íntegra, sem	10,94	218,80



			sinais de violação não devendo estar amassada. Deve ser conservado em ambiente fresco, seco e ventilado. Deve apresentar Aspectos, cores e cheiros característicos ao produto. A embalagem deve conter aproximadamente 350 g de peso. Marca de referência de qualidade: Nestlé. Marca: GAROTO Fabricante: GAROTO		
38	Sachê	100.0	Café solúvel instantâneo. Produto desidratado do extrato aquoso do café torrado; granulado; Cor: marrom claro ao marrom escuro. Resíduo mineral fixo P/P máximo de 14%, umidade P/P máxima 5%, cafeína mínima 2%. Validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em sachê individual com 50 g do produto. Condições gerais de acordo com a Portaria 377, de 26/04/99 e Resolução SAA-7, de 11/03/2004. Marca: NESCAFE Fabricante: NESCAFE	4,23	423,00
41	EMBALA GEM	100.0	Canela em pó. Canela em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter no mínimo 50 g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	4,09	409,00
51	UNIDAD E	50.0	Coco seco, ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, com 100g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	5,23	261,50
52	PACOTE	50.0	Coco seco, ralado médio sem açúcar. Coco seco, ralado médio, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, com 100 g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem	5,66	283,00



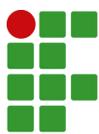
			apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI		
55	EMBALA GEM	50.0	Cominho em pó. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 60 g de peso líquido do produto. A embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	7,16	358,00
56	EMBALA GEM	50.0	Cravo-da-índia inteiro. Puro, livre de sujidades e contaminantes. A embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter aproximadamente 40 g. Deve ter data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	16,68	834,00
57	EMBALA GEM	200.0	Creme de leite fresco, pasteurizado em embalagem tipo garrafa plástica branca, contendo 500 g do produto. O produto apresenta-se em estado líquido, semelhante ao leite integral, com teor mínimo de gordura é de 35%. Produto pasteurizado, que ao ser batido vira chantili. Com validade máxima de 20 dias, tendo como critério enviar o mesmo sem contato prévio faltando 10 dias para o vencimento. Marca: HOLANDES Fabricante: HOLANDES	15,03	3.006,00
60	EMBALA GEM	500.0	Damasco turco. Damasco desidratado, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica. Isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e	9,85	4.925,00



			número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. A embalagem deve conter de 150 a 200 g do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA		
61	EMBALA GEM	150.0	Doce de leite diet. Doce de leite pastoso sem adição de açúcar. Produto pronto para o consumo. Próprio para dietas com restrição de açúcares. Aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético. Deve conter biomassa de banana-verde, edulcorantes sorbitol e sucralose. A embalagem deve ter 200 g de peso líquido do produto. Marca de referência de qualidade: Lowçúcar. Marca: VITAL Fabricante: VITAL	13,93	2.089,50
62	EMBALA GEM	80.0	Ervas finas secas. Selecionado de ervas finas, secas, composto por uma mistura de alecrim, sálvia, tomilho e manjerona. Puras livres de sujidades e contaminantes. As ervas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter aproximadamente 10 g de peso líquido do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	1,74	139,20
63	FRASCO	100.0	Essência. Essência líquida, límpida, clara, homogênea. Acondicionada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30 ml do produto. A rotulagem do rasco deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade com no mínimo de 6 meses. De acordo com a informação na autorização de fornecimento, deve ser fornecida nos sabores: cereja, coco, laranja, limão, menta, pistache, rum Jamaica e amêndoa amarga. Marca: OTCKER Fabricante: OTCKER	3,25	325,00
72	Quilogra mas	60.0	Farinha de rosca grossa. Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães ou roscas torradas em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 47	11,75	705,00



			do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. A embalagem deve conter 1Kg do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: YOKI Fabricante: YOKI		
75	EMBALA GEM	70.0	Fécua de batata em pó. A embalagem deve conter 200 g do produto. O produto deve ser embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca de referência de qualidade: Yoki. Marca: YOKI Fabricante: YOKI	8,46	592,20
77	PACOTE	30.0	Feijão branco. Feijão branco embalado em pacote com 500 g do produto, seco, safra nova, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Prazo de entrega: 7 dias consecutivos. Marca: BASCHIROTTO Fabricante: BASCHIROTTO	10,01	300,30
78	PACOTE	50.0	Feijão carioca. Feijão com cores rajadas de marrom claro e escuro, tipo phaseolus vulgaris, embalado em pacote com 1 kg do produto, classe cores, novo de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Marca: BASCHIROTTO Fabricante: BASCHIROTTO	10,11	505,50
80	EMBALA GEM	80.0	Fettuccine tipo grano duro número 5. Macarrão tipo fettuccine, de grano duro (com farinha de grano duro), tamanho número 5. Embalagem com 500 g do produto, de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Marca de referência de qualidade: Barilla. Marca: BARILLA Fabricante: BARILLA	14,58	1.166,40
81	quilograma	30.0	Figo. Fruto limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. Coloração do verde ao roxo, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro horizontal entre 30 e 50 mm, em torno de 08 unidades por caixa. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas	54,43	1.632,90



			nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Marca: CEASA Fabricante: CEASA		
82	UNIDAD E	14.0	Figo seco ou figo desidratado. Cor, aroma e sabor característicos. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deve conter aproximadamente 100 g do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	10,56	147,84
86	EMBALA GEM	100.0	Frutas cristalizadas. Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido do produto. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	7,55	755,00
87	UNIDAD E	40.0	Gelatina em pó diet. Gelatina em pó, sabor limão e sabor morango para dietas com ingestão controlada de açúcar, em perfeito estado granulométrico. Sem grumos, no perfeito estado de validade e embalado em saquinhos plásticos. A embalagem deve conter aproximadamente 12 g do produto. O sabor a ser entregue será definido na autorização de fornecimento. Marca: APTI Fabricante: APTI	3,19	127,60
89	UNIDAD E	50.0	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS. A GELEIA DEVE SER 100% DE FRUTAS VERMELHAS (MORANGO, AMORA, FRAMBOESA). EMBALAGEM ENTRE 250G E 290G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUEENSBERRY E RITTER - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: OLE Fabricante: OLE	21,67	1.083,50



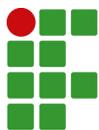
90	Pote	40.0	Geleia de frutas vermelhas diet e sem adição de açúcares. A geleia deve ser de frutas vermelhas (amora, morango e framboesa). Com edulcorantes natural sorbitol e artificial sucralose. Deve conter alto percentual de fruta (60 g de fruta para 100 g de produto). Embalagem com aproximadamente 280 g. Marca de referência de qualidade: Queensberry. Marca: OLE Fabricante: OLE	20,72	828,80
92	EMBALA GEM	100.0	GOIABADA, TIPO CASÇÃO. FEITA APENAS COM GOIABA, AÇÚCAR E ÁGUA, A GOIABADA CASÇÃO É RÚSTICA E CONTÉM ALGUNS PEDAÇOS DA CASCA DA FRUTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, ÍNTEGRA, SEM RASGOS OU FUIROS, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 28 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 400 G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	4,99	499,00
95	PACOTE	25.0	Granola com açúcar mascavo ou mel. Cereal matinal, com alto teor de fibras, proteínas, ferro, fósforo e magnésio. Ingredientes contidos no produto: flocos de aveia, óleo de milho, açúcar mascavo ou mel, melado de cana, germe e fibra de trigo, proteína texturizada de soja, extrato de malte, frutas desidratadas, flocos de milho, mel, castanha do Pará, flocos de arroz, uva passa, banana desidratada e aroma. Não contém conservantes ou aditivos químicos artificiais. Fornecida em embalagem plástica resistente, permitindo a visualização do produto. A embalagem deve conter 250 a 300 g do produto. Marca: JASMINE Fabricante: JASMINE	6,19	154,75
97	CAIXA	600.0	Leite desnatado. Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra-alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, com 01 litro do produto,	2,67	1.602,00



			validade até 04 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Marca: LANGUIRU Fabricante: LANGUIRU		
100	EMBALA GEM	50.0	Louro desidratado. Louro constituído de folhas sãs, limpas e secas. Puro, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve conter aproximadamente 5 g de peso líquido do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: APTI Fabricante: APTI	2,09	104,50
108	EMBALA GEM	8.0	Massa de lasanha tipo grano duro. Massa para lasanha, sem ovos, de grano duro (feita com farinha de grano duro). Acondicionado em embalagem com 200 g do produto. A embalagem deve ser resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno transparente e resistente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso. Marca: CASAREDO Fabricante: CASAREDO	5,35	42,80
117	EMBALA GEM	200.0	ÓLEO DE CANOLA. ÓLEO REFINADO, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET, NÃO AMASSADA, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 900 ML DO PRODUTO. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: SALADA Fabricante: SALADA	8,10	1.620,00
119	EMBALA GEM	200.0	Óleo de milho. Óleo refinado, embalado em garrafa plástica tipo pet, não amassada, resistente e que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações	8,42	1.684,00



			nutricionais. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. A embalagem deve conter 900 ml do produto. Marca: SALADA Fabricante: SALADA		
126	EMBALA GEM	65.0	PENNE, GRANO DURO Nº 5 - EMBALAGEM 500G. MACARRÃO TIPO PENNE, DE GRANO DURO (COM FARINHA DE GRANO DURO), TAMANHO NÚMERO 5. EMBALAGEM CONTENDO 500G, DE PAPELÃO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, COM UM LOCAL EM POLIPROPILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO. MARCA DE REFERÊNCIA: BARILLA. ENTREGA EM FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: BARILLA Fabricante: BARILLA	10,74	698,10
128	EMBALA GEM	55.0	Pimenta biquinho em conserva. Pimenta em conserva do tipo: biquinho. Aplicação: alimentar. Apresentação: em conserva, íntegra, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. O produto deve ter pouco tempo de estocagem. Deve ser fornecido em embalagens que contenham rótulo com informações e certificado DIPOA. A embalagem deve conter de 100 a 200 g de peso líquido do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	9,02	496,10
130	EMBALA GEM	30.0	PIPOCA: EMBALAGEM DE 500G. MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: BASCHIROTTO Fabricante: BASCHIROTTO	3,86	115,80
142	EMBALA GEM	30.0	Tâmara seca. Tâmara, fruta seca, sem caroço, de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem ou pote plástico original de fábrica. A embalagem deve conter 200 g de peso líquido do produto. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de	9,99	299,70

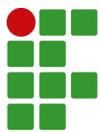


			fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA		
143	CAIXA	7.0	Tempero para paella em sachê. Tempero composto de pimentão, açafraão legítimo e corante tartrazina. Caixa de 20 g contendo 5 sachês de 4 g cada. Marca de referência de qualidade: Carmencita Paellero. Prazo de entrega de 07 dias consecutivos. Marca: KITANO Fabricante: KITANO	25,16	176,12
145	PACOTE	60.0	Torrada integral, fatiada na horizontal, elaborada com farinha integral. Acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote. A embalagem deve conter aproximadamente 160 g do produto. Marca de referência de qualidade: Bauducco. Marca: BAUDUCCO Fabricante: BAUDUCCO	3,32	199,20
Total					R\$ 40.716,40

EMPRESA (3)		FORTPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
ENDEREÇO		RUA DO SALSO, 258. Bairro: MARIANA, SÃO GABRIEL / RS			
CNPJ		31.301.255/0001-18			
TELEFONE/FAX		(55) 9937-4358			
REPRESENTANTE LEGAL		VICTORIA SILVEIRA AREND			
CPF REPRESENTANTE		019.346.080-76			
Email		afortpan@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
122	PACOTE	200.0	Pão de queijo pronto congelado. Pão de queijo pronto para assar congelado. Embalagem contendo 400 g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca de referência de qualidade: Forno de Minas. Marca: SUPERPAN Fabricante: SUPERPAN	11,80	2.360,00
Total					R\$ 2.360,00



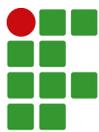
EMPRESA (4)		MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		RUA NORUEGA, 533 , SALA 01. Bairro: NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBURIÚ / SC CEP: 88338-195			
CNPJ		08.310.833/0001-60			
TELEFONE/FAX		(47)33661543			
REPRESENTANTE LEGAL		Willian Jose Momm			
CPF REPRESENTANTE		061.388.399-35			
Email		contato@distribuidoramomm.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	CAIXA	15.0	Açúcar refinado em sachê. Caixa com 400 sachês de 5 a 6 g. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, com prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Marca: DISTRIBUIDORA MOMM Fabricante: DISTRIBUIDORA MOMM	16,90	253,50
24	PACOTE	70.0	Arroz parboilizado. Produto industrializado, com grão longo e fino, os grãos apresentam uma coloração amarelada, em decorrência do tratamento hidrotérmico. Fornecido em embalagem plástica resistente e transparente, sem sujidades ou corpos estranhos. O pacote deve conter 01 kg do produto. Marca: SÃO ROQUE Fabricante: SÃO ROQUE	2,66	186,20
26	LATA	150.0	Atum sólido em óleo. Sólido, cozido, em óleo, preparado com pescado limpo e eviscerado, acondicionados em embalagem de folha de flandres, limpa, resistente, vedada hermeticamente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo de 120g a 170 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência,	7,55	1.132,50



			informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da NTA 09 do Decreto Estadual no 12.486 de 20/10/78. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: PESCADOR Fabricante: CAMIL		
27	CAIXA	120.0	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixa de papelão, não amassada e resistente. A embalagem deverá ser em pacote plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, podendo o pacote ser acondicionado em caixa lacrada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem deve conter 200 g do produto. Marca: NATURALE Fabricante: NATURALE	4,27	512,40
31	EMBALA GEM	55.0	Azeitona verde com caroço em conserva. Azeitona verde, graúda, com caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente e atóxica. A embalagem deve conter aproximadamente 500 g de peso líquido drenado do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: MALAGUENA Fabricante: MALAGUENA	13,75	756,25
58	Pote	1000.0	Creme de leite fresco ou nata. Creme de leite fresco, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno com aproximadamente 300 g de peso líquido, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até 35 dias. Marca: LACTOVALE Fabricante: LACTOVALE	7,26	7.260,00



65	EMBALA GEM	40.0	Farinha de arroz branca. Farinha de arroz obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz polido. Cor branco típico, odor e sabor característicos, aspecto de pó fino homogêneo. Deve ser fornecida em embalagem com 1kg do produto. Marca de referência de qualidade: Fazenda. Marca: RISOVITA Fabricante: RISOVITA	4,97	198,80
71	PACOTE	80.0	FARINHA DE MILHO BRANCO FINA OU FUBÁ, FUBÁ MIMOSO: EMBALAGEM DE 1KG. FARINHA DE MILHO BRANCO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: SINHÁ Fabricante: SINHÁ	4,09	327,20
73	EMBALA GEM	200.0	Farinha de trigo integral. Farinha obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo B, vitamina E, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Possui coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Fornecida em embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas. A embalagem deve conter 01 kg do produto. Marca: OXFORD Fabricante: OXFORD	3,84	768,00
88	PACOTE	40.0	Gelatina em pó incolor. É um produto levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel, originada do tratamento de ossos e couro de animais, geralmente bovinos. Serve para dar consistência e firmeza ao produto. Utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 2 anos. A embalagem deve ser plástica, selada, sem furos ou rasgos que permita a entrada de umidade. A embalagem deve conter 01 kg do	64,13	2.565,20



			produto. Armazenamento: em local limpo e seco. Depois de aberto conservar em potes plásticos próprios para alimento com tampa bem vedada. Marca: TECNUTRI Fabricante: TECNUTRI		
104	EMBALAGEM	250.0	MAIONESE, TRADICIONAL, USO CULINÁRIO, EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUANDO ABERTO DURAR DE 2 (DOIS) A 3 (TRÊS) MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM COM 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMANN'S OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: SOYA Fabricante: SOYA	6,81	1.702,50
105	Pote	8.0	Margarina com sal: Embalagem de 500g. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Com sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do decreto estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Marca referência de qualidade: Qualy ou Doriana culinária. Marca: DORIANA Fabricante: DORIANA	6,24	49,92
107	UNIDADE	70.0	(Margarina sem sal - Embalagem 500g) Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo	4,10	287,00



			65% de lipídios. Sem sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78). Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Marca referência de qualidade: Qualy ou Doriana Culinária. Marca: DORIANA Fabricante: DORIANA		
111	Pote	200.0	Mel puro de abelha, de flor de laranjeira. Produto natural, elaborado por abelhas a partir do néctar das flores de laranjeira, coletado e transformado por dois processos básicos, um físico, evaporação de água e outro químico, adição de enzimas. Deve apresentar registro no ministério da agricultura SIF 3070. Embalado em pote plástico de polietileno, transparente fosco e resistente. A embalagem deve conter 500 g do produto. Marca: TRIBESS Fabricante: TRIBOM	25,92	5.184,00
114	PACOTE	50.0	Mirtilo ou blueberry congelado. Fruta in natura congelada tipo: mirtilo. Aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, sem estar em estágio de amadurecimento muito adiantado, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Coloração roxa intenso, uniforme e brilhante. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvida com tamanho unitário e grau de maturidade adequados ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Embalagem com 1kg de mirtilo congelado. Marca: L.A. Fabricante: L.A.	39,35	1.967,50
				Total	R\$ 23.150,97

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 70.089,87
---------------------------	----------------------